

Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 13

HERCÍLIO LUZ

x CAMBORIÚ

11/11/2020 - 18:00

Local: Aníbal Torres Costa

Tubarão



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

Assistente 1: ALEXANDRE BITTENCOURT

Assistente 2: WAGNER MORAES SPINDOLA

4° Árbitro: CLAUDIR JOSE HERDT

Delegado: WELITON BRASIL RIBEIRO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	341.930	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	OTAVIO	GT	5425533-3
2	421.457	MARLON SILVA LACORTE		T	9104296711
3	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	ROGELIO	T	6625136
4	329.988	CARLOS RICARDO RIBEIRO FARIAS	CARLAO FARIAS	T	4096029618
5	186.510	CLEBER AUGUSTO DE SOUSA	CLEBER	T	451746971
6	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	T	5290691
7	316.626	ALLAN CHRISTIAN DE ALMEIDA	ALLAN	T	431088636
8	181.751	JANDERSON DE ALMEIDA NEPOMUCENO	JANDERSON	T	0996116940
9	590.154	CESAR TIAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	CESINHA	T	9783.356
10	181.457	PAULO HENRIQUE LE PETI CARRERA DA SILVA		T	445779032
11	361.585	MARCUS VINICIUS FERREIRA TEIXEIRA	MARCUS	T	282767243
12	170.121	LUIS GUSTAVO CETIN	CETIN	GR	407815156
13	157.092	JOSE CARLOS VIEIRA SANTOS JUNIOR	JOSE	R	505586551
14	583.305	JOAO VICTOR REBELO NAU *		R	6709949
15	438.011	VINICIUS MORAES DA CUNHA	VINICIUS	R	4112160413
16	173.527	FLAVIO PAULINO DA SILVA		R	45837440
17	170.016	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	JOAO	R	214176760

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MAURO GRASEL - RG 5772357

Aux. Téc.: RONY DE AGUILAR SOUZA - RG

127182202

Prep. Físico: EDMILSON CORDEIRO - RG 64987275

Prep. Goleiro: MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA - RG:

25187190

Médico:

Massagista: SILVIO LARSEN JUNIOR - RG 1033298843

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

GUSTAVO COELHO PINHEIRO - RG:

3902671
Supervisor

ROGELIO DOS SANTOS SILVA

Capitão